



Foto: Passarinho/Pref.Olinda

**A Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda estendeu o prazo para cadastramento de empresas e condutores de transportes escolares, que atuam no município até o fim do mês.** O procedimento é necessário mesmo para aqueles que já possuem permissão para prestar o serviço.

Regilma Souza, secretária executiva de Transportes e Trânsito, enfatiza que, com a aproximação da volta às aulas, a demanda por transportes escolares cresce e pede que os pais fiquem atentos. “Os veículos devem atender a condições técnicas de segurança, conforto e higiene. Além disso, todos os veículos que passam pelo cadastramento contam com adesivos de identificação nas portas e selo de credenciamento no para-brisa”, disse.

Os veículos irregulares que realizarem o transporte de alunos estão sujeitos a multas, que variam entre leve, média, grave ou gravíssima e, até mesmo, à suspensão temporária ou cassação do Termo de Credenciamento em casos reincidentes.

**Taxa de cadastramento (para quem está se cadastrando pela primeira vez)**

I - condutor autônomo - R\$ 30,00

II - condutor auxiliar - R\$ 25,00

III - empresas e estabelecimento de ensino - R\$ 50,00 por veículo

IV - do veículo - R\$ 80,00

### **Taxa de recadastramento anual**

I - condutor autônomo - R\$ 15,00

II - condutor auxiliar - R\$ 15,00

III - empresas e estabelecimento de ensino - R\$ 25,00 por veículo

IV - do veículo - R\$ 40,00

### **Serviço**

Recadastramento anual para condutores de Transportes Escolares

Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda (3305-1035)

Estrada do Bonsucesso, 306 - Bonsucesso.

Segunda à sexta-feira - 08h às 12h

### **Lista de documentos necessários:**

#### **I - Para cadastro de condutor autônomo**

- a) declaração em modelo padronizado pela STT/Olinda que comprove a necessidade de prestação do serviço, expedida por estabelecimento de ensino ou pelo sindicato da categoria;
- b) comprovante de inscrição como profissional autônomo no Município de Olinda e no Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- c) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, categorias D ou E;
- e) comprovante de quitação eleitoral e militar;
- f) certificado de aprovação no curso especializado de condutores de veículos escolares, devidamente aprovado pelo DETRAN;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual (Comarca de Olinda), Federal, Militar, Eleitoral e Instituto Tavares Buril;
- i) atestado médico de sanidade física e mental;
- j) duas fotos 3×4 coloridas;
- k) certidão de regularidade fiscal junto a Prefeitura Municipal de Olinda;
- l) Certidão do Prontuário do Condutor, dos últimos 12 (doze) meses, expedida

pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE com data não anterior a 30(trinta) dias, e,  
m) comprovante de quitação anual da contribuição sindical.

## **II - Para cadastro de condutor auxiliar**

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, que comprove a necessidade de prestação do serviço expedida pelos operadores ou pelo sindicato da categoria;
- b) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria D ou E;
- d) comprovante de quitação eleitoral e militar;
- e) certificado de aprovação no curso especializado de condutores de veículos escolares, devidamente aprovado pelo DETRAN;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual (Comarca de Olinda), Federal, Militar, Eleitoral e Instituto Tavares Buril;
- h) atestado médico de sanidade física e mental;
- i) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas;
- j) Certidão do Prontuário do Condutor, dos últimos 12 (doze) meses, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE com data não anterior a 30(trinta) dias, e;
- k) comprovante de quitação anual da contribuição sindical.

## **III - Para cadastro de estabelecimentos de ensino**

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, de que presta o serviço de transporte coletivo escolar;
- b) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c) cópia do comprovante de autorização de seu funcionamento pelas Secretarias de Educação Municipal e/ou Estadual;
- d) Cópia do certificado do registro junto ao MEC;
- e) cópia do alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município de Olinda;

- f) certidão negativa de débitos ou certidão de regularidade fiscal das Fazendas Nacional (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal;
- g) certidão negativa de contribuições previdenciárias (INSS);
- h) certidão negativa do FGTS;
- i) comprovante de quitação anual da contribuição sindical;
- j) relação atualizada dos condutores que ficarão responsáveis pela condução dos veículos escolares, acompanhada de toda a documentação do item 6.

#### **IV - Para cadastro de estabelecimentos de ensino**

- a) declaração de responsabilidade em modelo padronizado pela STT/Olinda, de que presta o serviço de transporte coletivo escolar;
- b) cópia do contrato social registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- c) cópia do alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Município de Olinda;
- d) certidão negativa de débitos ou certidão de regularidade fiscal das Fazendas Nacional (Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal;
- e) certidão negativa de contribuições previdenciárias (INSS);
- f) certidão negativa do FGTS;
- g) comprovante de quitação anual da contribuição sindical;
- h) relação atualizada dos condutores que ficarão responsáveis pela condução dos veículos escolares, acompanhada de toda a documentação do item 6.

#### **V - Para cadastro de acompanhantes**

- a) Carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) Comprovante de quitação militar e eleitoral;
- c) atestado médico de sanidade física e mental;
- d) certificado de aprovação nos cursos de Relações Humanas e Princípios Básicos do Regulamento do Serviço Público de Transporte Escolar, emitidos pelo DETRAN ou entidade por ele credenciado;
- e) comprovante de residência (do próprio ou de seus genitores);

f) 2 (duas) fotos 3×4 coloridas.